

1 **ATA N.º 01/2021 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2 Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (05/04/2021) foi realizada, por meio de
3 teleconferência, a primeira reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do Passaúna, do ano
4 de 2021, com o objetivo de dar continuidade à análise dos processos. Os trabalhos foram
5 coordenados pelo Presidente Marcio Alves Moure – **PM. Campo Magro**, com a participação de
6 Maria Martins – **IAT (Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras)**, Tatiana Nasser –
7 **IAT**, Gabriela Semiano – **PM. Campo Largo**, Alcely J. Wosniak– **SANEPAR**, Raul de O.
8 Gradovski – **COMEC**, Lauri A. Lenz,– **PM Araucária**, Valdir Verner Ast – **EMATER**, Paulo
9 Conte – **MPPR** . O Sr. Marcio Moure, Presidente da CAT do Passaúna, fez a abertura da
10 reunião e passou a palavra para o secretário da CAT, Sr. Raul Gradovski, para que esse
11 conduzisse a reunião; O Sr. Raul solicitou que cada Prefeitura/Órgão requerente fizesse a
12 apresentação de seu processo, assim como havia sido realizado na reunião anterior. Dito isso,
13 o Sr. Raul passou a palavra para o Sr. Lauri da Prefeitura de Araucária para que ele fizesse a
14 apresentação dos processos do município:

15 **1. Processo Administrativo: 11.665/2017 / PM de Araucária;** Requerente: Pedro
16 Miguekl Jaraminski – Particular / Pessoa Física. **Características:** Trata-se do de imóvel
17 situado na Zona de Proteção da Represa – ZPRE onde o interessado pretende exercer
18 a atividade de Marina, classificada como permissível pelo Decreto da APA, ou seja,
19 atividade cujo grau de adequação a zona depende de análise específica, sendo assim,
20 o Comitê Municipal de Urbanismo solicitou análise e encaminhamento do uso à CAT por
21 se tratar de caso de excepcional complexidade.

22 **Parecer:** Após análise e debate sobre o pedido, o Sr. Alcely – Sanepar, informou que na ATA
23 de número 68 do Conselho Gestor dos Mananciais houve uma deliberação análoga: “Conforme
24 Lei nº 17.048 – 04/01/2012, que dispõe sobre o uso de lagos, lagoas e represas públicas e
25 privadas para a prática de esportes aquáticos, em seu art. 1º: “Fica permitido o uso de lagos,
26 lagoas e represas públicas e privadas do Estado do Paraná, destinadas à captação de água
27 para abastecimento, para a prática de esportes aquáticos que não utilizem motor de combustão
28 por hidrocarboneto.” Entretanto, qualquer um dos usos que venha a ser promovido deverá
29 observar e cumprir os regramentos estabelecidos no Plano para o uso e conservação da água
30 e do entorno do reservatório do Passaúna, analisado pelo CGM em sua reunião de nº 58, nesta
31 reunião discutiu-se “[...] entende que seria melhor se o Plano previsse o acesso ao reservatório
32 OBRIGATORIAMENTE através de empreendimentos públicos e não “prioritariamente” como no
33 texto apresentado. José Roberto explica que foi pensado junto com o IAP à época em deixar

34 essa possibilidade de uso pelo particular aberta porque há também a possibilidade de se
35 licenciar estes equipamentos, objetivando trazer o particular para ajudar na conservação do
36 reservatório, através de coindicantes a serem dadas nas licenças. Foi sugerido que se
37 colocasse no Plano que “cabará, a título de incentivo” e que se separasse os empreendimentos
38 comerciais dos particulares. O Sr. Pedro Franco informa que o órgão ambiental deve
39 estabelecer suas condicionantes como recomposição de área de preservação no
40 licenciamento, mesmo para intervenções públicas e que o plano é uma orientação para os
41 municípios e que para que os usos múltiplos aconteçam, deve-se seguir as orientações do
42 Plano.” Consta ainda, no referido plano, que na Zona de Preservação da Represa: ZPRE é
43 permissível o acesso a represa através de parques públicos (preferencialmente) desde que
44 comprovado o interesse social ou a utilidade pública da obra, observadas as condicionantes. O
45 Sr. Paulo Conte – MPPR, sugeriu que fosse informado ao requerente a existência de outras
46 alternativas consolidadas de acesso a represa, ressalvados os casos onde os acessos estão
47 distantes, e que, portanto, não haveria a necessidade de abertura de novos acessos. Com
48 base na informações e deliberações anteriormente prestadas, o Presidente da CAT, Sr. Marcio
49 Moure, informa que o empreendimento proposto deverá ser instruído de forma a contemplar as
50 condicionantes existentes no Plano para o uso e conservação da água, deverá obter o
51 licenciamento junto ao Instituto Água e Terra – IAT (Antigo IAP) e aprovação da Sanepar,
52 levando-se em conta o apontamento feito pelo Sr. Paulo Conte. Em votação, os representantes
53 nada tiveram a opor quanto aos apontamentos realizados pelos membros e pelo Presidente da
54 CAT, sendo necessário um novo encaminhamento para análise da Câmara quando o processo
55 for devidamente complementado e justificado.

56 **2. Prefeitura Municipal de Campo Magro;** Interessado: Latin Tobacco Flavours e
57 Comércio de Tabado Ltda. **Características:** O protocolo foi analisado na última reunião,
58 encaminhado pela COMEC. O requerente apresentou na Prefeitura uma alteração no
59 memorial descritivo da atividade retirando a produção de efluentes líquidos, fator
60 determinante para o indeferimento da solicitação.

61 **Parecer:** Após a explanação do processo por parte do técnico da Prefeitura de Campo Magro,
62 Sr. Marcio Moure, o Sr. Raul Gradovski – Suplente COMEC, sugeriu que a alteração do
63 memorial fosse apresentada junto ao Instituto Água e Terra para nova análise e posterior
64 encaminhamento a CAT. O Presidente, Sr. Marcio concordou com a sugestão e questionou a
65 Sra. Maria – IAT, quanto a possibilidade de inclusão deste documento no presente protocolo ou
66 se haveria necessidade de abertura de nova solicitação. A técnica do IAT informou que é

67 possível dar continuidade no processo já protocolado, uma vez que este encontra-se em
68 andamento. Sendo assim, o requerente deverá entrar em contato com o técnico responsável
69 através do e-mail, informando que deseja realizar alterações no processo.

70 **3. Prefeitura Municipal de Campo Magro; Interessado: 5ª Promotoria de Meio Ambiente**
71 **de Almirante Tamandaré. Características:** O Sr. Marcio informou ter participado de
72 uma reunião no mês passado em função de um problema recorrente que acontece no
73 Município de Campo Magro que, segundo os moradores, ocorre desde 2010-2011.
74 Trata-se de um problema na região do Boa Vista em função do rompimento no final da
75 rede coletora da Sanepar. A Promotoria almeja encontrar uma solução para a situação.
76 O Sr. Marcio ainda relatou que o município por diversas vezes já trabalhou em conjunto
77 com a Sanepar para elaborar uma solução definitiva. Porém, por diversas vezes, havia
78 um novo rompimento da rede. Considerando o apresentado, o Ministério Público
79 solicitou uma manifestação da CAT do Passaúna quanto a possíveis alternativas
80 visando a solução desta ocorrência.

81 **Parecer:** Após a explanação do processo pelo Sr. Marcio, ele questiona o Sr. Alcely – Sanepar
82 se ele estaria ciente deste processo. O Sr. Alcely informou que o tal pedido compete a outro
83 departamento e pediu que a CAT Oficiasse a Companhia de Saneamento para que esta possa
84 elaborar uma resposta oficial com um parecer das atividades já elaboradas no local, sendo
85 provável que haja um estudo de dimensionamento previamente elaborado. O Sr. Marcio
86 concordou com o encaminhamento, ficando agendada para aproxima reunião a apresentação
87 desta reposta, devendo constar quais as medidas mitigatórias previstas pela Sanepar para
88 posterior análise da CAT. O Sr. Paulo Conte – MPPR perguntou se seria o caso da realização
89 de vistoria conjunta no local. Após o aceite dos membros, ficou acordada uma vistoria conjunta
90 para o dia 13/04/21 às 9h em local a ser acordado entre os participantes.

91 **4. Protocolo: 17.416.760-5 / COMEC; Requerente: Prefeitura Municipal de Almirante**
92 **Tamandaré – Órgão Público Características:** Trata-se de uma solicitação de anuência
93 para certidão de uso e ocupação do solo para a atividade de Extração de Areia a ser
94 realizada na APA do Passaúna em Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV,
95 Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS e Zona de Uso Agropecuário – ZUA.
96 Quanto ao Zoneamento Municipal uma porção do imóvel está localizado em Zona de
97 Chácara – ZCH.



98 **Parecer:** Uma vez apresentado o processo e as documentações constantes pelo Secretário
99 Executivo, o Sr. Paulo Conte solicitou vistas ao processo para análise do corpo técnico do
100 MPPR.

101 Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a
102 presença de todos, e eu, Raul de Oliveira Gradovski, lavrei a presente ata, que, se
103 achada conforme, será aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.



Marcio Moure

Presidente CAT Passaúna



Raul de O. Gradovski

Secretário Executivo